

ACTA N° 01/09

30-10-09

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado.-----

A reunião teve início às quinze horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador Francisco Fitas refere que no que respeita à ordem dos nomes inseridos nas actas de reuniões de Câmara que os mesmos devem estar mencionados pela ordem de eleição. -----

O Sr. Presidente solicitou que essa situação fosse rectificadora nesta mesma reunião. ----

A trabalhadora Maria Jacinta Grilo procedeu à rectificação desta situação na presente acta. -----

Relativamente ao site da Câmara refere também o Vereador Francisco Fitas que as fotografias dos Vereadores da CDU não constam do mesmo, situação que não considera correcta. -----

O Dr. Vítor Fialho refere que essa situação já tinha sido abordada em sede dos serviços e irão ser tomadas medidas nesse sentido. -----

O Vereador João Português à semelhança do que havia solicitado há 4 anos atrás, vem por este meio solicitar a cedência de espaço físico ao abrigo do disposto no nº 5 do art.º 73º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, bem como apoio pessoal, esperando desta vez que esta situação seja resolvida de outra forma. -----

O Sr. Presidente refere que anteriormente este pedido não foi recusado, apenas foi mencionado que não havia espaço disponível em permanência. -----

A Vereadora Maria Teresa Calado no que respeita à questão referida pelo Vereador Francisco Fitas relativamente ao site da Câmara refere que considera que a situação deve sem dúvida ser levada em conta bem como além das fotografias serem disponibilizadas outras informações relativamente aos mesmos. No que respeita ao

pedido de espaço físico refere que essa situação deve ser decidida pela mesma, o Vice-Presidente e o Sr. Presidente e ser dada resposta posteriormente. Refere também como estreado nesta situação que faz votos para que o trabalho a desenvolver nestes 4 anos seja sobretudo um trabalho político, na verdadeira acessão da palavra, defendendo-se acima de tudo os problemas da população, devendo as decisões a tomar ser políticas e não partidárias. Espera que como responsáveis políticos devem os mesmos dar o exemplo, tendo em conta que já passou a campanha eleitoral e foram cometidos muitos excessos, e apela a que os mesmos não sejam cometidos nestas reuniões de câmara, devendo as mesmas decorrer com a serenidade possível. -----

O Vereador Francisco Fitas relativamente à questão abordada anteriormente, refere que se no outro executivo houve algumas situações menos correctas, as mesmas devem-se a comportamentos do Sr. Presidente da Câmara, porque o mesmo considera que só ele tem razão, não deixando os outros falar. Relativamente à campanha quando refere que houve situações menos correctas tanto de uma parte como de outra, no que respeita à CDU não se recorda de nenhuma situação menos correcta. -----

O Vice-Presidente no que respeita à campanha, relembra que as situações menos correctas que ocorreram foram sem dúvida de ambos os lados, não será muito justo o Vereador Francisco Fitas referir que apenas se recorda de situações menos correctas por parte do Partido Socialista. -----

A Vereadora refere que tem consciência tal como os Vereadores da CDU que fez uma campanha limpa, e está de consciência tranquila relativamente a isso. -----

O Vereador Francisco Fitas no que respeita aos discursos da Tomada de Posse para além da força política do PS refere que devia ter sido dada palavra também às outras forças políticas que também tomaram posse. -----

O Vice-Presidente refere que no decorrer da reunião da Assembleia Municipal deviam os membros da Coligação Democrática Unitária ter solicitado a palavra. -----

O Vereador João Português refere que essa situação devia de ter partido por parte dos membros do Partido Socialista, uma vez que noutras localidades é assim que se procede. -----

O Vereador João Português refere que está neste momento a decorrer o calcetamento dos passeios no Bairro da Colina do Sol que é parte privada, pelo que pede esclarecimentos relativamente a esta questão, uma vez que compete ao empreiteiro que vendeu o loteamento efectuar essa tarefa. -----

O Sr. Presidente diz não ter conhecimento que os funcionários da Câmara estejam a efectuar trabalhos nessas situações, e sugere ao Vereador que sempre que tiver conhecimento de situações anómalas deve o mesmo alertar a Câmara para esse sentido, e não trazer apenas esses assuntos para que os mesmos constem em acta. Refere também que é o Gabinete Técnico que deverá verificar a situação, pelo que irá tomar as medidas necessárias relativamente a esta questão. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009: € 596.739,52.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – DESIGNAÇÃO DO VEREADOR QUE IRÁ EXERCER AS FUNÇÕES DE VICE-PRESIDENTE E DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO DO SEU CARGO EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Presidente, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a dar conhecimento que, no uso da competência que lhe é cometida pelo nº 3 do artº 57º e pela alínea d) do nº 1 e nº 4 do artº 58º, ambos da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, por seu despacho de 27/10/2009, designou como Vice-Presidente o Vereador Carlos José Maltez Almeida e determinou que este vereador exercesse o seu cargo em regime de permanência a tempo inteiro. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

2 – PROPOSTA PARA EXISTÊNCIA DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para que a Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado, exerça o seu mandato em regime de permanência a tempo inteiro, por considerar tal facto crucial para pôr em prática todo o programa que está definido para o presente mandato. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, ausentando-se a Vereadora Maria Teresa Calado da sala aquando do momento da votação, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 2 do art.º 58º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que a Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado exerça o seu mandato em regime de permanência a tempo inteiro. -----

3 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Foi presente à Câmara um despacho de nomeação do Sr. Presidente, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a nomear, no uso das competências que lhe são cometidas pelo nº 3 do art.º 74º da Lei nº 169/99, de 18/09, em conjugação com o art.º 73º nº 1 al. c) do mesmo diploma, para o lugar de Adjunto, Luís Maria Carneira Santa Rita e para o lugar de Secretária, Maria Inês Sucena de Carvalho Saragoça. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

4 – DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o despacho do Sr. Presidente, emitido ao abrigo do nº 1 do art.º 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, de distribuição de pelouros pelos membros do Órgão Executivo, pelo Presidente, Francisco António Galinha Orelha, pelo Vice-Presidente Carlos José Maltez Almeida e pela Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Vereador João Português no que respeita aos Pelouros, relativamente à nomeação do Adjunto do Presidente pretende que lhe sejam indicados os pelouros que lhe serão atribuídos. -----

O Sr. Vice-Presidente refere que relativamente a essa situação não existe a necessidade de ter funções atribuídas, ele apenas é o adjunto do Presidente. -----

O Sr. Presidente refere que o Sr. Adjunto terá como funções prestar assessoria ao Presidente, em todos os seus pelouros e eventualmente poderá o mesmo coadjuvar também os Vereadores sempre que necessário. -----

O Vereador João Português pede que lhe sejam prestados esclarecimentos por escrito relativamente às funções concretas que o Adjunto irá desempenhar, uma vez que essa situação não está clarificada no despacho proferido. -----

O Sr. Presidente refere que lhe será entregue um documento pormenorizado relativamente a esta situação. -----

5 – FIXAÇÃO DAS DATAS E HORA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA ATÉ AO FINAL DO CORRENTE ANO. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para afixação das datas e hora de realização das reuniões ordinárias de Câmara, até ao final do corrente ano, e que são as seguintes: -----

Outubro: dia 30; -----

Novembro: dias 11 e 25; -----

Dezembro: dias 9 e 23. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que as suas reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, às 4^{as} feiras, nas datas propostas às 9h30m. -----

6 – CATARINA CASTELHANITO – EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ART.º 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23/08. -----

Solicita Catarina Castelhanito, na qualidade de mandatária dos Srs. Nicola Hedley e Marelene José Ramos, a emissão de parecer favorável, nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 76 e 119-C, , da Freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, legitimando a constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 76 e 119-C, , da Freguesia de Vila Alva. -----

7 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE MATERIAL. -

Foi presente à Câmara um requerimento do Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, solicitando a cedência de 60 mesas, 240 cadeiras, um pequeno estrado de madeira (4mx5m), aparelhagem de som e 3 microfones no próximo dia 07 de Novembro de 2009, para a realização da “Gala do Cante e do Fado”, no âmbito da campanha que vai encetar para angariação de fundos para obras na sede. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 65/09, delibera conceder o material para o dia pretendido ao Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, a título gratuito. -----

8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Fiscalização, bem como uma planta com a localização dos prédios urbanos propriedade da Firma Manzaca Moreira, Empreendimentos Imobiliários, Lda., a fim de lhe serem atribuídos números de polícia.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. -----

9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE MATERIAL. -----

Solicita a Tertúlia do grupo de Forcados Amadores de Cuba, que lhe seja cedido um computador para a sua sede. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera alienar sob a forma de doação, à Tertúlia do grupo de Forcados amadores de Cuba, o computador referido na Informação do Serviço de Informática. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que se proceda em conformidade com a Informação Jurídica n.º 113/09. -----

10 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MANUEL DE CASTRO – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara Relatório Final relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no teor do Relatório Final delibera que a referida empreitada seja adjudicada à TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.. -

11 – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE NOVA GERÊNCIA DA SOCIEDADE CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, propondo: -----

a) Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 2 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, **designa como gerente da sociedade** Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., **Francisco António Galinha Orelha**, portador do Cartão de Cidadão n.º 02206476, válido até 16/07/2013, contribuinte n.º 150378289, casado no regime de comunhão geral de bens com Francisca Barsilisa Carriço Mazaroto Orelha, residente na Rua Zeca Afonso, n.º 5, em Cuba, ficando a sociedade obrigada apenas com a sua assinatura, uma vez que será o único gerente; -----

b) Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 1 do art. 255.º do Código das Sociedades Comerciais, **determine que a gerência não seja remunerada;** -----

c) Por força do disposto no n.º 6 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, **legitime o gerente a emitir mandato com representação para a prática de actos urgentes do objecto societário,** sempre que se verifique a sua ausência, ficando desde logo estipulado que a pessoa singular a quem é concedido tal mandato seja Carlos José Maltez Almeida, portador do B.I. n.º 7030116, emitido em 07/10/2002, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 07/09/2013, contribuinte n.º 181204894, casado no regime de comunhão de adquiridos com Florinda da Glória Azevedo Fialho Almeida, residente no Loteamento das Oliveiras, n.º 2, em Cuba, que poderá, em caso de urgência, praticar todos os actos da competência do gerente. -----

A Câmara, por unanimidade delibera o seguinte: -----

a) Designar ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 2 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, como gerente da sociedade Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., Francisco António Galinha Orelha, portador do Cartão de Cidadão n.º 02206476, válido até 16/07/2013, contribuinte n.º 150378289, casado no regime de comunhão geral de bens com Francisca Barsilisa Carriço Mazaroto Orelha, residente na Rua Zeca Afonso, n.º 5, em Cuba, ficando a sociedade obrigada apenas com a sua assinatura, uma vez que será o único gerente; -----

b) Determinar que a gerência não seja remunerada, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto no n.º 1 do art. 255.º do Código das Sociedades Comerciais; -----

c) Por força do disposto no n.º 6 do art. 252.º do Código das Sociedades Comerciais, legitime o gerente a emitir mandato com representação para a prática de actos urgentes do objecto societário, sempre que se verifique a sua ausência, ficando desde logo estipulado que a pessoa singular a quem é concedido tal mandato seja Carlos José Maltez Almeida, portador do B.I. n.º 7030116, emitido em 07/10/2002, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 07/09/2013, contribuinte n.º 181204894, casado

no regime de comunhão de adquiridos com Florinda da Glória Azevedo Fialho Almeida, residente no Loteamento das Oliveiras, n.º 2, em Cuba, que poderá, em caso de urgência, praticar todos os actos da competência do gerente. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade que o gerente da Sociedade Diogo Dias Melgaz apresente Câmara um relatório trimestralmente. -----

12 – VIRTUALIZAÇÃO DA RECEITA. -----

Foi presente à Câmara a proposta da Secção de Serviços Financeiros relativa à virtualização de várias receitas, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por, unanimidade, ao abrigo do disposto no ponto 2.6.2 do POCAL e nos termos do nº 1 do art.º 22º do Regulamento de Controlo Interno, delibera que sejam debitadas ao Tesoureiro, para serem cobradas virtualmente, as seguintes receitas: -----

- Ocupação da via pública (Taxas e Impostos); -----
- Mercados e Feiras (Taxas e Impostos); -----
- Multas e Penalidades Diversas; -----
- Serviços Desportivos; -----
- Rendas de habitações e edifícios. -----

13 – CARLOS MARIA MALTEZ DA SILVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Solicita Carlos Maria Maltez da Silva que lhe seja cedido o seguinte material, em virtude da realização do baptizado do seu filho: -----

- 70 cadeiras, 70 pratos rasos e fundos, 70 garfos, facas, colheres de sopa, sobremesa, 70 copos e toalhas de mesa. -----

Considerando a proximidade da data do evento, bem como encontrando-se o executivo em período de gestão limitada, despachou o Sr. Presidente favoravelmente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 66/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

14 – CATARINA CASTELHANITO – PROCESSO Nº 6580/09. -----

Viabilidade de construção amovível de elementos pré-fabricados nos prédios 126 e 127-E, da Freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera notificar o requerente para que o mesmo tome conhecimento do teor da mesma. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

15 – MARIA ALICE CABRITA GRILO GOUVEIA – PROCESSO Nº 47/09. -----

Demolição do prédio na Travessa das Freiras, nº 5, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 5 dias úteis para demolição do edifício.-----

16 – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA XERÊS, LDA. – PROCESSO Nº 64/08. ---

Ampliação de instalações destinadas ao apoio da actividade suinícola, no prédio 447-E – Malhada de Carinos, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o licenciamento fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

17 – ELOUSA PORTUGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – PROCESSO Nº 25/09. -----

Construção de caseta para apoio à rega da propriedade, a localizar na Herdade de Belmeque, artigo 1-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica aprova o licenciamento fixando o prazo de 2 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

18 – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Associação de Patinagem do Alentejo, solicitando a cedência do Espaço Público – “Pavilhão Gimnodesportivo”, bem como 3 mesas, 6 cadeiras, utilização dos balneários e disponibilização de uma sala para o corpo de Juizes e Calculadores no próximo dia 07 de Novembro de 2009, para a realização de uma prova constante do Calendário Regional. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 67/09, delibera ceder o Espaço Público solicitado bem como conceder o material para o dia pretendido à Associação de Patinagem do Alentejo, a título gratuito. -----

19 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, solicitando a cedência do Espaço Público – “Pavilhão de Exposições” no próximo dia 12 de Dezembro, para a realização do jantar de fim de época e Natal da referida Associação. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 68/09, delibera ceder o Espaço Público solicitado – “Pavilhão de Exposições”, à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, a título gratuito. -----

20 – EUGÉNIA LAURA DA CRUZ BATISTA CAIXEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Sr. Eugénia Laura da Cruz Batista Caixeiro, solicitando a cedência de uma mesa comprida e 4 bancos corridos no próximo dia 31 de Outubro de 2009 para a realização de uma festa de aniversário.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 69/09, delibera ceder a Eugénia Laura da Cruz Batista Caixeiro o material solicitado no dia pretendido devendo o mesmo ser levantado e entregue no Estaleiro Municipal bem como efectuar o depósito de caução no valor de € 50,00, o qual será devolvido após a entrega e verificação dos bens cedidos. Caso ocorram danos fica o interessado obrigado a pagar os mesmos pelo preço da sua aquisição. -----

21 – JOSÉ ESTANISLAU BARAHONA FRAGOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. José Estanislau Barahona Fragoso, solicitando a disponibilização de um quadro eléctrico e um cabo no próximo dia 07 de Novembro de 2009 para a realização do seu casamento na Quinta da Esperança, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a José Estanislau Barahona Fragoso o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

22 – ARSALENTEJO – ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2010. -----

Solicita a ARSALENTEJO que esta Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 da Portaria nº 582/2007, de 4 de Maio, emita parecer sobre a proposta de escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável condicionado, sobre as escalas de turnos de serviços das farmácias para o ano de 2010 apresentada pela ARSALENTEJO, à possibilidade de se averiguar sobre a viabilidade da Farmácia da Misericórdia de Cuba poder estar aberta no período da hora do almoço e ao Domingo por esta ser a única farmácia do Concelho. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

23 – CAEIRO & DUARTE, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROCESSO Nº 16/07. -----

Construção de moradia sita na urbanização de s. Pedro, lote 20, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu a licença especial para conclusão da obra de construção da referida habitação pelo prazo de 3 meses. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h 45m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,